

**ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA**

**DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA**

**A 30 DE ABRIL DE 2012**

## **ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 2012**

No dia trinta de abril do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão ordinária.

Os pontos constantes da Ordem de Trabalhos foram os seguintes:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta;**
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;**
- 3) Proposta de Regulamento Municipal do Banco de Manuais Escolares;**
- 4) Proposta de Regulamento do Cartão Jovem Municipal de Viana do Alentejo;**
- 5) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais (DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor);**
- 6) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais (Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo);**
- 7) Eleição dos membros da Assembleia Municipal que integrarão o Conselho Municipal de Juventude, nos termos da alínea b) do artigo 5.º do Regulamento respetivo;**
- 8) Proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo;**
- 9) Proposta de aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos à gerência de 1 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011;**
- 10) Primeira proposta de Revisão ao Orçamento da Receita;**
- 11) Primeira proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa.**

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- Francisco Aquilino Chibeles Mestre;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- Marcos Júlio Calado Caleiro;
- Jacinto Manuel Sacristão Valente;
- João Manuel Sim Sim Rosado;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- Ferminiano Joaquim Peixoto Grilo;
- Joaquim Rodolfo Viegas, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- José Francisco Seco Rato, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;

- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;

Verificaram-se as faltas dos seguintes membros:

- José Luís Potes Pacheco;
- João Henrique Carracha Garcia;
- Luís Miguel Fialho Duarte;
- Vera Lúcia Calca Bonito Cardoso;
- Teresa Maria Pires Penetra;
- Joaquim Rodolfo Viegas, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João Pereira e Paulo Manzoupo.

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia pôs a votação a ata relativa à sessão ordinária de 29 de fevereiro de 2012, a qual foi aprovada com onze votos favoráveis e duas abstenções por parte dos membros Jacinto Valente e Joaquim Rodolfo Viegas, por não terem estado presentes.

O membro Jacinto Valente referiu que a sua ausência ficou a dever-se à falta do transporte habitualmente disponibilizado para o efeito.

Dado tratar-se de uma circunstância excepcional, o senhor Presidente da Assembleia propôs à mesa a justificação da respetiva falta. Mediante votação por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade foi a falta justificada.

Também neste período deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão até à presente data.

Destacou um pedido de informação dos Senhores Deputados do CDS-PP, enviado pela Assembleia da República, relativo ao pagamento das senhas de presença (por sessão ou por reunião), ao pagamento das despesas de deslocação (por sessão ou por reunião), ao número de sessões e reuniões realizadas em 2010 e 2011 e respetivos custos. O senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da resposta enviada, tendo subjacente que no caso desta Assembleia Municipal, as sessões têm sempre coincidido com as reuniões.

O senhor Presidente da Assembleia salientou também um convite enviado pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mirandela para um “Debate sobre Assembleias Municipais” a decorrer no dia 16 de maio de 2012, no Auditório Municipal de Mirandela.

Destacou ainda um ofício enviado pela FENPROF – Federação Nacional dos Professores, acerca do processo que a Administração Educativa tem em desenvolvimento com vista à agregação de Escolas no que vulgarmente se tem designado por “mega-agrupamentos”. A FENPROF, convicta de que as grandes unidades organizacionais arrastam consigo um conjunto preocupante de problemas, destacou os seguintes:

- Desumanização da vida das Escolas, potenciando fatores que podem fazer crescer a disciplina e a violência;
- O fim de uma gestão de proximidade com as famílias e, de forma geral, com toda a comunidade educativa, tornando cada vez mais impessoais e distantes as relações estabelecidas dentro desta;
- Aumento muito significativo entre professores e trabalhadores não docentes das Escolas, afetando, também por essa via, a atividade económica de vários concelhos.

A FENPROF considerou ainda que o Ministério da Educação e a Administração Educativa têm que respeitar as opiniões das Escolas e dos Municípios numa matéria desta natureza e deu conhecimento da sua preocupação por não estarem a ser levadas em consideração, em muitas situações, nem as opiniões dos órgãos de gestão das Escolas nem dos executivos municipais.

O senhor Presidente declarou aberto o primeiro período de intervenção do público, estando presentes vários membros da Associação de Pais da EBI/JI de Alcáçovas, incluindo a respetiva Presidente – Célia Sabino que nessa qualidade interviu. Disse que a Direção Regional de Educação do Alentejo, no âmbito do reordenamento da rede escolar para 2012/2013, apresentou a proposta de criação de uma unidade orgânica composta pela Escola Básica e Secundária de Viana do Alentejo e pela EBI/JI de Alcáçovas, unidade essa que seria designada por Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo. Referiu ainda que a fundamentação da proposta apresentada recai nos objetivos de melhoria da rede escolar do concelho de forma a promover o desenvolvimento de um projeto educativo comum aumentando o sucesso escolar e combatendo o abandono. Perante esta proposta de agregação, referiu a senhora Presidente da Associação de Pais, que a concretizar-se, toda a gestão do Agrupamento ficaria em Viana do Alentejo, deixando a Escola de Alcáçovas de ter um projeto próprio que agora reflete as vivências quotidianas da população. Por outro lado – continuou – a agregação das duas Escolas no próximo ano letivo poria em causa a continuidade de projetos que se encontram em curso, nomeadamente o projeto Fénix e o Programa Comenius, ambos visando a promoção do sucesso escolar, uma ligação afetiva dos alunos à Escola e o fortalecimento de laços entre todos os membros da comunidade educativa. Por fim, referiu ainda que a população de Alcáçovas sempre manifestou o desejo da criação de uma Escola na freguesia tendo a Câmara Municipal tido um papel decisivo na sua construção e também a Carta Educativa contempla a existência de dois Agrupamentos distintos neste concelho.

A Associação de Pais da EBI/JI de Alcáçovas solicitou assim aos órgãos do Município que emitam parecer desfavorável quanto à agregação das duas Escolas, por não ser do interesse da comunidade a constituição de um único Agrupamento.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu à Associação de Pais o facto de ter vindo a esta sessão da Assembleia Municipal colocar um assunto tão importante como é a agregação de Escolas. Disse que esta proposta é uma das medidas negativas deste Governo em matéria de Educação. Na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal transmitiu a solidariedade deste órgão relativamente a este problema específico.

O senhor Presidente da Câmara agradeceu também a presença da Associação de Pais da EBI/JI de Alcáçovas e referiu que a Câmara já tomou posição sobre este assunto na reunião do Conselho

Geral da EBI/JI de Alcáçovas, tendo referido que a sua posição seria consonante com a da Comunidade Educativa. Assim, a Câmara irá emitir parecer desfavorável à proposta de agregação e por isso já foi convocada uma reunião do Conselho Municipal de Educação para o próximo dia 8 de maio a fim de serem produzidos os argumentos que irão sustentar esse parecer. Disse ainda o senhor Presidente que a própria Câmara está a trabalhar no assunto com o objetivo de levar para essa reunião os argumentos que considera que devem ser referidos.

Pela Comissão de Pais foi ainda dito que apesar da Direção Regional de Educação chamar Proposta ao conteúdo do ofício enviado, o que é certo é que ele se apresenta com um caráter definitivo, estando subjacentes motivos económicos e não motivos pedagógicos como é referido.

O senhor Presidente da Câmara disse que na reunião realizada com a Senhora Diretora Regional de Educação, a opinião negativa quanto à agregação das Escolas foi unânime, pelo que é expetável que a resposta seja desfavorável por parte de todos. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que daquilo que informalmente conhece, existirá um entendimento entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses segundo o qual as agregações de Escolas não avançarão nos casos em que haja discordância por parte dos respetivos Municípios.

Pela Associação de Pais foi ainda dito que é seu objetivo envolver o mais possível a população neste assunto, explicando claramente o que se pode perder se a agregação se vier a concretizar. Foi ainda referido que no âmbito da Associação de Pais está a ser produzido um documento que será enviado a várias entidades.

O senhor Presidente da Câmara disse que dos contactos que tem mantido com a Senhora Diretora Regional de Educação, é sua convicção que sem a concordância do Município a proposta de agregação não será concretizada.

O senhor Vereador João Pereira manifestou a opinião de que a Associação de Pais da EBI/JI de Alcáçovas deveria fazer chegar ao senhor Presidente da Assembleia Municipal um documento escrito sobre esta matéria, nomeadamente com os projetos educativos que se encontram em curso e cuja continuidade ficaria prejudicada se a proposta de agregação viesse a ser implementada. Ora esta “descontinuidade pedagógica” que na prática se verificaria, é precisamente contrária ao que vem referido como objetivo na carta da Senhora Diretora Regional de Educação.

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas disse que não tendo as Juntas de Freguesia assento nos Conselhos Gerais das Escolas/Agrupamentos, soube desta situação através da própria Associação de Pais. Assim, na reunião da Junta de Freguesia ontem realizada foi manifestado o descontentamento relativamente à proposta de agregação e nesse sentido irá ser enviada uma carta a diversas entidades manifestando precisamente esse descontentamento uma vez que Alcáçovas não poderá perder o que ansiou durante tantos anos e veio a conseguir.

O membro Fernando Janeiro referiu que o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Viana irá emitir parecer desfavorável à agregação das duas Escolas do concelho, invocando motivos pedagógicos.

O senhor Presidente da Assembleia sublinhou a importância de ser manifestada uma posição de força, sustentada numa conjugação de esforços com o objetivo de produzir uma boa fundamentação do parecer desfavorável. Manifestou a sua recetividade à convocação de uma sessão

extraordinária da Assembleia Municipal a fim de ser discutido este importante assunto, após o recebimento do documento escrito a enviar pela Associação de Pais.

Sob proposta do senhor Presidente, a qual foi aprovada por unanimidade, a Assembleia autorizou a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

12.ª Ponto) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais relativamente à Empreitada de Construção dos Jardins do Mauforo;

13.ª Ponto) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais relativamente à prestação de serviços por parte da Empresa M. C. Gusmão – Contabilidade e Gestão, Ld.ª;

14.ª Ponto) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais relativamente à contratação em regime de tarefa da Arquiteta Mara Eloisa Pimentas Marques;

15.ª Ponto) Pedido de autorização para a adesão do Município de Viana do Alentejo à Casa do Alentejo;

16.ª Ponto) Deliberação sobre a constituição nominal da Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta** – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta no final da sessão.

**Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara** – A Assembleia apreciou a informação sobre a atividade da Câmara.

**Ponto três) Proposta de Regulamento Municipal do Banco de Manuais Escolares** – O membro João Antunes, antes do início da apresentação deste ponto, ausentou-se da sala por se encontrar impedido dado ter participado na elaboração do documento a que o ponto se refere

O senhor Presidente da Câmara fez uma apresentação genérica da Proposta de Regulamento Municipal do Banco de Manuais Escolares, referindo as entidades parceiras, entre as quais se encontram as Juntas de Freguesia do concelho e sublinhando que o objetivo é o aproveitamento dos manuais escolares, podendo beneficiar do seu uso quem recorrer a este Banco.

O membro João Rosado questionou o facto da entrega dos manuais ser feita por ordem de chegada dos pedidos. Em seu entender este critério poderá deixar excluídos aqueles que mais precisam em virtude de não terem tido a informação atempadamente.

O senhor Vereador João Pereira, a este propósito, disse que a disponibilização dos livros não é só para carenciados, pois isso implicaria a introdução no Regulamento de outro tipo de critérios de seleção com a agravante dos mecanismos para apurar a carência nem sempre serem fidedignas. Disse este Vereador que o Banco de Manuais Escolares proposto representa como que uma partilha de livros e não havendo dinheiros públicos envolvidos, não se encontram vertidos no Regulamento critérios que tenham em conta a situação económica das pessoas. Contudo, disse ainda este Vereador que a aplicação deste Regulamento é uma experiência a avaliar.

O senhor Vereador João Pereira referiu também que na reunião da Câmara em que esta proposta de Regulamento foi discutida, também foi colocada a questão dos critérios e tendo sido solicitada uma proposta alternativa em concreto, ela de facto não foi apresentada.

O senhor Presidente da Câmara, a este propósito, referiu que o Município pretende ser neste processo um agente facilitador para que ele resulte mais ágil. Em sua opinião a questão da seriação das condições económicas é complexa, envolve muitos recursos e não dá total garantia quanto aos resultados que se obtêm. Disse ainda que no Município do Seixal o modelo seguido é semelhante ao ora proposto. Disse também o senhor Presidente da Câmara que depois do Regulamento entrar em vigor, se se verificarem situações gritantes que impliquem a sua alteração, ela certamente ocorrerá.

Disse o senhor Presidente da Assembleia que a proposta de Regulamento em apreciação é assim um documento aberto cuja aplicação prática vai ser testada. Contudo, parte-se do princípio que quem mais recorrerá a este Banco serão aqueles que mais necessitam...

O membro José Rato referiu que a nossa realidade é diferente da do Seixal, atendendo à dimensão. Referiu que por exemplo em Aguiar, os familiares e vizinhos emprestam livros uns aos outros. Em sua opinião será de implementar o Regulamento e depois, se necessário, efetuar as alterações que se vierem a justificar.

Votada a proposta de Regulamento Municipal do Banco de Manuais Escolares, foi a mesma aprovada com doze votos favoráveis. Reentrou na sala o membro João Antunes.

**Ponto quatro) Proposta de Regulamento do Cartão Jovem Municipal de Viana do Alentejo** – O membro João Antunes, antes do início da apresentação deste ponto, ausentou-se de novo da sala por se encontrar impedido, uma vez que participou na elaboração do documento a que o ponto se refere.

O senhor Presidente da Câmara fez uma apresentação genérica da proposta de Regulamento do Cartão Jovem Municipal de Viana do Alentejo, tendo este Regulamento por base um Acordo de Colaboração entre o Município e a Movijovem.

A proposta de Regulamento foi aprovada por unanimidade. O membro João Antunes reentrou na sala.

**Ponto cinco) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais (DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor)** – O senhor Presidente da Câmara informou que por via de um Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e a DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – Delegação Regional de Évora, deslocar-se-á mensalmente aos Paços do Município, um Técnico Jurista para efetuar atendimento pessoal aos munícipes, no âmbito do direito do consumo, mediante o pagamento de 125,00 € acrescidos de IVA. O Protocolo tem validade de um ano e poderá ser renovado, sucessivamente, por iguais períodos. Pelo facto de resultarem deste Protocolo encargos plurianuais, à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compete conceder a necessária autorização para a assunção destes encargos.

Por unanimidade, a Assembleia deliberou autorizar a assunção dos referidos encargos

**Ponto seis) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais (Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo)** – Estando presente o Adjunto do senhor Presidente da Câmara – Dr. Bruno Borges – procedeu à apresentação deste assunto. Referiu que previamente à abertura do concurso público para adjudicação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo, cujo preço-base é de 140.000,00 €, é necessário que a Assembleia conceda a necessária autorização para a assunção de encargos plurianuais uma vez que é previsível que a despesa ocorra nos anos de 2012 e 2013.

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia deliberou pro unanimidade conceder a necessária autorização para a assunção destes encargos.

**Ponto sete) Eleição dos membros da Assembleia Municipal que integrarão o Conselho Municipal de Juventude, nos termos da alínea b) do artigo 5.º do Regulamento respetivo** – Nos termos da alínea b) do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Juventude de Viana do Alentejo, integram este Conselho membros da Assembleia Municipal representantes das forças políticas com assento neste órgão (um membro por cada força política). Assim, o grupo de membros eleitos pela força política CDU procedeu à respetiva votação por escrutínio secreto tendo sido eleito para integrar o Conselho Municipal de Juventude o membro José Francisco Seco Rato. De igual modo procederam os membros eleitos pelo PS tendo sido eleito para integrar o Conselho Municipal de Juventude o membro Fernando Manuel Tim Tim Janeiro. Por parte da força política PSD, será o único membro eleito a integrar o Conselho Municipal de Juventude – Francisco Aquilino Chibeles Mestre.

**Ponto oito) Proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo** – O senhor Vereador João Pereira fez a apresentação da Proposta Final de Alteração dos artigos 20.º, n.º 1, alínea e); 25.º e 26.º do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo. Esta proposta final tem teor idêntico ao da proposta de alteração que foi submetida a discussão pública e que se consubstancia no seguinte:

“Artigo 20.º

[...]

- 1 - .....
- a) .....
  - b) .....
  - c) .....
  - d) .....
  - e) (Revogada)

2 – Nos loteamentos urbanos o índice de implantação deverá variar entre 0,2 e 0,8.

3 - (Anterior n.º 2)

4 – (Anterior n.º 3)

5 – (Anterior n.º 4)

Artigo 25.º

Caracterização enquanto espaços de indústrias existentes a requalificar

Os espaços de indústria consolidada, dotados de infraestruturas urbanísticas adequadas, caracterizam-se pela permanência de instalações com funções industriais, coexistindo com uso habitacional, garantindo a existência de postos de trabalho na proximidade de zonas habitacionais.

Artigo 26.º

[...]

1 - Nesta classe de espaços, a coexistência do uso industrial com o uso habitacional só pode ser autorizada desde que as atividades industriais legalmente existentes, ou a existir, sejam definidas como atividades produtivas locais e, portanto, constem da secção 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º209/2008, de 29 de Outubro.

2 - Excetuam-se do número anterior, as atividades industriais legalmente existentes nesta classe de espaços, já instaladas ou que pretendam ser alteradas, em que a coexistência do uso industrial com o uso habitacional poderá ser autorizada desde que entre estes usos exista uma zona tampão de dimensão e uso adequados, a aprovar pela Câmara Municipal e pelas entidades competentes.

O dever de submissão para aprovação da zona tampão e respetiva implementação do uso identificado não é imputado ao industrial, mas sim, ao loteador/utilizador/cidadão proponente ao uso habitacional.

3 – A par da coexistência do uso industrial com o uso habitacional, nas condições referidas nos números anteriores, admite-se, ainda, a coexistência de ambos os usos com os usos comercial e serviços, podendo ser concretizados por operações de loteamento.

4 – Estes espaços ficam sujeitos às condicionantes dos espaços urbanos.”

A Assembleia aprovou por unanimidade esta proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo.

**Ponto nove) Proposta de aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos à gerência de 1 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011** – Foram apresentados os Documentos de Prestação de Contas relativos à gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2011. O senhor Presidente da Câmara disse que à semelhança do ano passado, existe um capítulo no qual são analisados os principais aspetos económico-financeiros. Disse que em termos genéricos o ano de 2011 foi mais um ano difícil que decorreu num ambiente de muita indecisão e de muitas restrições, nomeadamente com os cortes orçamentais e não só. Se de uma forma geral o planeamento já é exigente, nas circunstâncias atuais é ainda mais difícil. Os permanentes condicionalismos tornam cada vez mais difícil a tarefa de gerir, principalmente “com a alteração de regras a meio do jogo, quer do ponto de vista financeiro, quer noutros aspetos da gestão, nomeadamente de pessoal”. Referiu-se também o senhor Presidente às limitações quanto ao financiamento bancário e quanto ao QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional (as Autarquias em 2008 e 2009 fizeram o seu planeamento para 4 anos e ainda em 2010 já se falava na necessidade de aumentar a execução). Referiu-se ainda o senhor Presidente da Câmara á recente Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, segundo a qual é inevitável que num espaço mais ou menos dilatado, qualquer Autarquia entre em incumprimento. Disse que se aguarda a regulamentação dessa Lei na expectativa de alguma alteração. O senhor Presidente da Câmara disse que contudo e apesar da conjuntura atual, continuará a Câmara a analisar as diversas opções,

ajustando algumas rubricas orçamentais e tentando que a gestão se processe com o maior equilíbrio possível.

Votados os Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de 2011, foram os mesmos aprovados por unanimidade.

**Ponto dez) Primeira proposta de Revisão ao Orçamento da Receita** – A Assembleia aprovou por unanimidade a Primeira Revisão ao Orçamento da Receita, consubstanciada na integração do saldo de Operações Orçamentais que transitou da Gerência de 2011, no montante de 1.426.327,25 €.

**Ponto onze) Primeira proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa** – A Assembleia aprovou por unanimidade a Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa, consubstanciada no reforço de rubricas orçamentais com verba proveniente da integração do saldo de Operações Orçamentais que transitou da Gerência de 2011: 1.426.327,25 €, sendo 1.294.727,25 € para reforço de rubricas da despesa corrente e 131.600,00 € para reforço de rubricas da despesa de capital.

**Ponto doze) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais relativamente à Empreitada de Construção dos Jardins do Mauforo** – A Câmara pretende abrir concurso público para adjudicação da Empreitada de Construção dos Jardins do Mauforo. O preço-base da empreitada será de 232.000,00 € e o prazo de execução previsto de 120 dias. Dado que existe a possibilidade da execução da empreitada não terminar até ao final do corrente ano, foi solicitada à Assembleia Municipal a respetiva autorização para assumir encargos plurianuais com esta obra.

A Assembleia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorizou por unanimidade a assunção de encargos plurianuais relativos à Empreitada em causa.

**Ponto treze) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais relativamente à prestação de serviços por parte da Empresa M. C. Gusmão – Contabilidade e Gestão, Ld.ª** – Dada a intenção de convidar a Empresa M. C. Gusmão – Contabilidade e Gestão, Ld.ª para continuar a prestar serviços de Assessoria Técnica ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara em regime de avença, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação, os encargos decorrentes da contratação em causa ultrapassarão o ano de 2012. Assim, foi solicitada à Assembleia Municipal a respetiva autorização para assumir encargos plurianuais com esta prestação de serviços.

A Assembleia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorizou com dez votos favoráveis a assunção de encargos plurianuais relativos à prestação de serviços em causa. Abstiveram-se os membros José Francisco Rato, João Rosado e Jacinto Valente.

**Ponto catorze) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais relativamente à contratação em regime de tarefa da Arquiteta Mara Eloisa Pimentas Marques** – Dada a intenção de convidar a Arquiteta Mara Eloisa Pimentas Marques para prestar serviços ao Município, em regime de tarefa pelo período de um ano, a fim de implementar o regime previsto no Decreto-Lei n.º 48/2011, de

18 de março, no âmbito da iniciativa “Licenciamento Zero”, foi solicitada à Assembleia Municipal a respetiva autorização para assumir encargos plurianuais com esta tarefa uma vez que os encargos financeiros decorrentes ultrapassarão o ano de 2012.

A Assembleia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorizou por unanimidade a assunção de encargos plurianuais relativos à prestação de serviços em causa.

**Ponto quinze) Pedido de autorização para a adesão do Município de Viana do Alentejo à Casa do Alentejo** – Relativamente à proposta de adesão do Município de Viana do Alentejo à Casa do Alentejo, o senhor Presidente da Câmara disse que a referida entidade tem acolhido os produtos e serviços do nosso concelho promovendo a sua divulgação e, nesse contexto, o respetivo Presidente fez uma abordagem no sentido de que o Município se associe à Casa do Alentejo mediante o pagamento da quota anual de 360,00 €. Disse o senhor Presidente da Câmara que na altura em que esta proposta foi submetida à Câmara, o senhor Vereador Estêvão Pereira disse recordar-se que a Assembleia Municipal já havia autorizado, em tempos, a respetiva adesão. Verificada a situação, constatou-se que houve efetivamente uma deliberação da Assembleia Municipal em dezembro de 2003 mas que não teve sequência pelo que não chegou a ser paga qualquer quota.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar o Município de Viana do Alentejo a associar-se à Casa do Alentejo como sócio coletivo, mediante o pagamento de uma quota anual que no corrente ano é de 360,00 €. A deliberação autorizadora da Assembleia teve em consideração o facto da entidade em causa representar e promover a Região Alentejo em Lisboa, apoiando, incentivando e dinamizando a cultura alentejana. Também por unanimidade a Assembleia autorizou a assunção de encargos plurianuais decorrentes desta adesão.

**Ponto dezasseis) Deliberação sobre a constituição nominal da Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Policia** – O senhor Presidente da Assembleia recordou que aquando da aprovação do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia, não ficou constituída nominalmente a Comissão Municipal de Toponímia a que se refere o n.º 3 do artigo 4.º do referido Regulamento. Assim, a proposta nominal que ora se submete à aprovação da Assembleia Municipal é a seguinte:

- Vereador João António Merca Pereira, na qualidade de Presidente da Comissão;
- Sara Cristina Carmo Grou Sim Sim Pajote, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- Joaquim Rodolfo Viegas, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- José Francisco Seco Rato, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Francisco José Serpa Baião, elemento cooptado (Viana do Alentejo);
- João Maria Fontes Ilhéu, elemento cooptado (Alcáçovas);
- Mariana da Visitação Pereira, elemento cooptado (Aguiar);
- Cláudia Isabel Varela Ribeiro, Chefe da Divisão de Administração Urbanística do Município de Viana do Alentejo;
- Marta Castanho Palma, Fiscal Municipal (Município de Viana do Alentejo).

A Assembleia aprovou por unanimidade esta proposta de composição da Comissão Municipal de Toponímia.

Esgotada a ordem de trabalhos, não se verificaram intervenções do público no segundo período a isso destinado.

O senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às zero horas e quinze minutos, tendo a respetiva minuta sido aprovada por unanimidade.

Aprovada a 18 de junho de 2012.

O Presidente da Assembleia,

---

O Primeiro Secretário,

---

O Segundo Secretário,

---